



ACRAL

Associação do Comércio
e Serviços da Região do Algarve

“Apaixone-se pelo Comércio Local”

1. A ação de animação “Apaixone-se pelo Comércio Local” destina-se a todos os lojistas com espaço comercial situado no comércio local, em toda a região do Algarve, que pretendam decorar as suas montras com o tema alusivo ao “Dia dos Namorados”, no período compreendido entre os dias 10 e 14 de fevereiro de 2020.
2. O desafio será o de convidar os casais enamorados a postar no Facebook da ACRAL, no evento “Apaixone-se pelo Comércio Local”, uma foto, tendo como fundo, uma montra do comércio local da sua preferência e que, obviamente, esteja decorada com o tema alusivo ao Dia dos Namorados, identificando o nome e a localidade da loja onde a foto foi tirada.
3. A foto que alcançar mais gostos, até às 9h30 do dia 17 de fevereiro, será a vencedora do passatempo e receberá um prémio oferecido pelos nossos parceiros (jantar para duas pessoas e massagem). O vencedor será notificado por mensagem via facebook entre os dias 19 e 21 de fevereiro.
4. Caberá também à montra decorada com o tema que serviu de fundo à fotografia com mais gostos, um prémio, também ele oferecido pelos nossos parceiros (fim de semana num hotel com jantar incluído), que será atribuído ao lojista associado da ACRAL. Caso não seja sócio, deverá associar-se para reclamar o prémio. O(s) lojista(s) vencedor(es) será(ão) notificado(s) através de um contacto telefónico ou e-mail, entre o dia 19 e 21 de fevereiro de 2020.

5. Exclusivamente, em Loulé, mantendo a tradição, os lojistas aderentes poderão oferecer, a quem efectuar compras, um miminho aos seus clientes, - o “ Doce do Amor”, salvo ruptura stock.
6. Será efectuada:
 - . Publicidade no FB, por 7 dias, para um público-alvo dos 20 aos 45 anos. O FB garante perto de 60.000 visualizações do anúncio, por dia. Esta publicidade é colocada junto aos *posts* do utilizador do FB.
 - . Publicidade em 200 cartazes A3 e A4.
 - . 5.000 Flyers A5.
 - . Redes Sociais.
7. Os vouchers de oferta deverão ser reclamados, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de comunicação. Se os participantes não reclamarem as ofertas, as mesmas serão entregues ao 2º classificado (+ gostos FB) e assim sucessivamente.
8. Esta ação de animação destina-se ao público em geral e a estabelecimentos comerciais sócios e não sócios da ACRAL, aderentes a esta iniciativa, sendo que para reclamar o prémio o lojista terá que ser sócio da ACRAL.
9. Mediante as ofertas dos parceiros, poderão ser atribuídos mais prémios.
10. Não serão admitidos na ação de animação “Apaixone-se pelo Comércio Local”, dirigentes, funcionários ou colaboradores da ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve.

Data: 31/01/2020

Lília Franqueira

Coordenadora do Departamento de Formação, Emprego e Animação